



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. **02.095.992/0001-03**, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **PEDRO BERNARDO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, girando sob a denominação de **PEDRO BERNARDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.700.077./0001-28**, com sede na Rua Eliezer José de Santana, nº 273, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas - MG, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste em: Locação de Programas e Prestação de serviços de manutenção pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2017, encerrando-se em **31.12.2018**.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cabeceira Grande, 28 de Dezembro de 2017.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Presidente

PEDRO BERNARDO DA SILVA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 298656518-23

CPF: 576.025.905-63